PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 719, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no Contrato nº 323/2.026, decorrente da Dispensa nº 16/2.026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE DIESEL S-10.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores do Contrato nº 323/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 164/2.026, Dispensa nº 16/2.026, Processo Digital nº 23.773/2.026.

Art. 2º Designar como Gestores deste Contrato os Secretários Municipais: Juarez Afonso Ignácio – Secretaria Municipal de Administração; Atef El Kadri – Secretaria Municipal de Educação; Junior Frederico Aliano – Secretaria Municipal de Obras; e Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar – Secretaria Municipal de Saúde, os quais desempenharão as atribuições atinentes ao controle orçamentário e financeiro, à ordenação de despesa e às alterações contratuais que se fizerem necessárias.

Art. 3º Designar como fiscais do Contrato os seguintes servidores: Secretaria Municipal de Administração: Lucas Roverato Pereira, Fiscal Titular; Alan Diego Ferreira, Fiscal Suplente. Secretaria Municipal de Educação: Claudio Luis Moreira, Fiscal Titular; Milton Nogima, Fiscal Suplente. Secretaria Municipal de Obras: Rafael Alves da Silva, Fiscal Titular; Guilherme Vicentine Junior, Fiscal Suplente. Secretaria Municipal de Saúde: Carlos Rogério Cordeiro, Fiscal Titular; José Carlos Piotto Junior, Fiscal Suplente.

Art. 4º Aos Fiscais Titulares compete acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, cabendo aos respectivos Fiscais Suplentes exercer essas atribuições nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PRISON & PRISON LTDA.

Proc. Adm. nº 164/2.026 **– Dispensa nº** 16/2.026 **– Contrato nº** 323/2.026 **– Processo Digital n°** 23.773/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE DIESEL S-10.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de outubro de 2.026, encerrando-se em 12 de dezembro de 2.026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fornecimento imediato e parcelado, conforme a necessidade da Administração, mediante Ordem de Abastecimento.

VALOR DO CONTRATO: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), com 8,01% de desconto sobre o Preço Médio da Tabela de Preços da ANP para a região de Londrina/PR.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
161	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	31000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Atef El Kadri	Secretaria Municipal de Educação
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Lucas Roverato Pereira Fiscal Titular	Secretaria Municipal de Administração
Alan Diego Ferreira Fiscal Suplente	Secretaria Municipal de Administração
Claudio Luis Moreira Fiscal Titular	Secretaria Municipal de Educação
Milton Nogima Fiscal Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Rafael Alves da Silva Fiscal Titular	Secretaria Municipal de Obras
Guilherme Vicentine Junior Fiscal Suplente	Secretaria Municipal de Obras
Carlos Rogério Cordeiro Fiscal Titular	Secretaria Municipal de Saúde
José Carlos Piotto Junior Fiscal Suplente	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de outubro de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 3063141f-0580-4aa6-bd4e-b504472650f6